



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 765/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012

“Ratifica nome da Praça de Padre Alípio Martins Pinheiro”

A Câmara Municipal de Amparo do Serra/MG, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Praça onde está localizada a Capelinha de Santo Antonio em Amparo do Serra Minas Gerais tem como válida a denominação **Praça Padre Alípio Martins Pinheiro**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo do Serra 24 de maio de 2012

ASTOLFO GOMES FUSCALDI
Prefeito Municipal